



Estado de Sergipe  
PODER EXECUTIVO  
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA Nº. 1319/2022**

***CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO A  
SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA.***

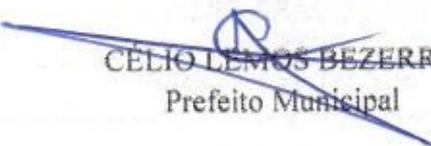
**O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, resolve:

**Art. 1º.** Conceder Gratificação de Desempenho - GD, no percentual de 20% (vinte por cento) a Servidora ROSEMARRY MESSIAS SANTOS, matrícula nº 001261, que compõe a Comissão Especial de Auditoria Interna na Gestão de Pessoal do Magistério, criada pela Portaria nº 1275, de 08 de setembro de 2022, da Secretaria Municipal de Educação, do Desporto e Lazer.

**Parágrafo único.** A referida gratificação terá como base de cálculo o salário base do servidor e perdurará até o encerramento do referido Processo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), em 25 de outubro de 2022.

  
CELIO LEMOS BEZERRA  
Prefeito Municipal